



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – ECA/USP Processo seletivo para obtenção de Bolsa em Mestrado e Doutorado

I – Inscrição para bolsas de estudo – 2021

Os alunos do PPGAV interessados em se candidatar ao processo seletivo para obtenção de bolsas de estudo em Mestrado e Doutorado deverão se inscrever no período de 09 a 21 de fevereiro de 2021. Poderão concorrer a este Edital todos os alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, incluindo os ingressantes de 2021.

No ato da inscrição, todos os candidatos deverão encaminhar projeto de pesquisa conforme modelo indicado no item III deste Edital. O projeto de pesquisa de ingressantes e veteranos poderá apresentar alterações e acréscimos em relação ao projeto originalmente apresentado no processo seletivo de ingresso no PPGAV, desde que esteja acompanhado de manifestação do orientador, chancelando o material submetido.

II - Documentos exigidos para inscrição

- a) Currículo Lattes atualizado (PDF);
- b) Portfólio ou Memorial Circunstanciado (PDF);
- c) Projeto conforme o que estabelece o item III deste Edital (PDF);
- d) Manifestação do (a) orientador (a), chancelando modificações em relação ao projeto original, quando houver, e declarando-se de acordo com o projeto (PDF).

Os interessados deverão enviar toda documentação exigida nos itens acima, a), b), c) e d) – por meio de formulário eletrônico, que estará disponível exclusivamente entre os dias 09 a 21 de fevereiro de 2021. No dia 23 de fevereiro de 2021 será publicada, no sítio http://www3.eca.usp.br/pos/ppgav/bolsas, a Lista dos Inscritos para o Processo Seletivo.





III – Normas para apresentação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa a ser submetido pelo (a) candidato (a) deve estar, necessariamente, vinculado a uma das quatro linhas de pesquisa do PPGAV, a saber: L1 – Poéticas Visuais; L2 – Multimeios; L3 – História, Crítica e Teoria da Arte e L4: Fundamentos de Ensino e Aprendizagem da Arte.

Deve ser apresentado em linguagem clara e concisa, demonstrando domínio lexical, gramatical e conceitual. Deve ter no máximo 10 páginas, em Fonte Arial 12, espaçamento 1,5, sem compressão, margens superior e inferior de 2,5 cm, esquerda e direita de 3 cm, incluindo a bibliografia e excluindo a página de rosto. Caso o projeto não esteja dentro do limite de número de páginas ou na formatação solicitada, a inscrição não será aceita.

O projeto deve compreender os seguintes itens:

- 1. Resumo (máximo de 20 linhas);
- 2. Introdução e justificativa, com síntese das referências artísticas e teóricas que fundamentam o projeto;
- 3. Para alunos veteranos (ingressantes em 2020 ou antes), descrição do trabalho de pesquisa já realizado e sua evolução desde o início do projeto;
- 4. Objetivos;
- 5. Plano de trabalho e cronograma de execução;
- 6. Materiais e métodos;
- 7. Forma de análise dos resultados/processos;
- 8. Referências bibliográficas.

Em sua página de rosto, deve trazer as seguintes informações:

- Título do projeto
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)
- Nome do Aluno

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

USP

- Nome do (a) Orientador (a)
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa

IV - Itens de Avaliação

O material encaminhado pelo(a) candidato(a) será avaliado por uma banca composta por professores do PPGAV – ECA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em conta:

- **a.** Pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
 - **b.** Relevância e clareza do projeto de pesquisa;
- **c.** Articulação entre referências teóricas, artísticas e formulações apresentadas;
 - d. Exequibilidade do projeto de pesquisa nas condições e prazos dados;
 - e. Clareza e concisão das ideias:
 - f. Coesão, coerência e correção no uso da língua portuguesa;
 - **g.** Méritos do currículo lattes;
 - **h.** Méritos do portfólio e/ou memorial circunstanciado;

A avaliação dos (as) candidatos (as) será integral considerando o equilíbrio e a complementaridade entre os diversos aspectos de seu desempenho conforme os quesitos listados na seção IV deste Edital, e em consonância com as exigências da área de concentração e linha de pesquisa pleiteada.

V - Disposições Finais

1. Todos os projetos deverão obedecer às "Normas para apresentação de projeto de pesquisa", especificadas no item III deste edital. Os projetos que não atenderem às referidas normas não serão avaliados.





2. É facultado aos candidatos que ingressaram em anos anteriores concorrerem a este Edital com projeto de pesquisa atualizado conforme o estágio atual de desenvolvimento dessa pesquisa, e especificado no item I deste Edital.

Observações:

a. O presente Edital perderá sua validade a partir do momento em que o PPGAV publique novo Edital.

6 - Calendário

- Inscrição 09 a 21 de fevereiro de 2021.
- Lista de inscritos 23 de fevereiro de 2021.
- Resultado final 29 de março de 2021.